**ATA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 22/08/2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e dez minutos, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta à sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Apresentado o **Veto: Ao autógrafo de Lei nº 13/2022**, que institui o programa bolsa atleta no âmbito do município de Guatapará – SP e dá outras providências, sendo em votação, sendo rejeitado por todos os vereadores. Lido o **Veto ao** **autógrafo de Lei nº 15/2022**,que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para pessoa do município de Guatapará que esteja em tratamento de hemodiálise. Em votação, o referido veto também foi rejeitado por unanimidade. Foi lido o Requerimento nº 22/2022, do vereador Eureka, que requer sinalização nas lombadas da Rodovia Mário Maziero, no bairro Mombuca. Em votação, foi aprovado por todos. Sem mais a tratar, às vinte e uma horas foi encerrada a sessão, eu, Joel Laurentino do Prado lavrei a presente, a qual assina com os demais.